

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 26/09/17

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 698/2017

O Vereador infrascripto, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao que o Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAR AUTOMÓVEIS PARA ATENDER OS PACIENTES QUE SE SUBMETEM A TRATAMENTO DE HEMODIALISE.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente os pacientes que se submetem ao tratamento de hemodiálise são transportados pelas ambulâncias, o que vem causando diversos transtornos à população, tendo em vista que a frota de ambulâncias não é suficiente para atender a demanda do município, cujo serviço vem sendo significativamente prejudicado.

Diante disso, entendemos que se faz necessário a disponibilização de automóveis para atender especificamente os pacientes que se submetem a hemodiálise. Motivo pela qual justificamos a apresentação desta indicação.

Termos em que, S.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de setembro de 2017.

DODA MENDONÇA
DODA MENDONÇA
Vereador